

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 22.331.094-0	22780/2024	N.º 195/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: A contratação consiste no serviço de gravação a laser em canetas metálicas

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: SELOLASER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 55.020.213/0001-77, localizada na AL AMERICA, Nº101, APT 131, CEP 06.543-315, Bairro Tambore, na cidade de Santana de Parnaíba, no estado de São Paulo

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A justificativa dessa contratação é baseada na necessidade de adquirir serviços gráficos para realização da Operação Rondon 2024. Os serviços gráficos personalizados são de extrema importância para divulgação do evento e para demonstrar o profissionalismo e a imagem da instituição e do evento.

DO VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 19.571.33.8153 - Elemento de Despesa 33903963, Fonte de Recursos 759.000132 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 4546 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná
Paranavaí, 26 de junho de 2024

Documento: **TermoDeDispensa22780_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 26/06/2024 16:13 Local: UNESPAR/PRAF.

Inserido ao protocolo **22.331.094-0** por: **Mariana Patricio Santos** em: 26/06/2024 15:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7cd8db2c9d2d2531775a99981dd4e57c.